PROJUDI - Processo: 0006895-17.2011.8.16.0148 - Ref. mov. 315.1 - Assinado digitalmente por Lirio Godinho dos Santos
26/06/2023: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Comprovante Intimação

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES – FONE-FAX 43-3256-6478 – CEP 86.600-000

Lírio Godinho dos Santos
Oficial de Justiça – Avaliador

Autos nº6895-17.2011 DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL;
Exequente: CLARICE FUMIKO FUKABORI TODA E OUTRA
Executado: LUIZ NIVALDO LAZARIN

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em cumprimento a respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, após as diligências necessárias, nesta cidade e Comarca, procedi AVALIAÇÃO da seguinte forma:

" DIREITOS SOBRE O QUINHÃO DE 2.083%, PERTECENTE AO HERDEIRO SR: LUIZ NIVALDO LAZARIN DA PARTE IDEAL SOBRE O IMÓVEL DE REGISTRO N. 1/7.119, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 1.02.018.0398.001-0, CORRESPONDENTE A 1/3 DA HERANÇA DESTA MATRICULA, Data de terras sob número 42, DA QUADRA 01(UM), com aérea de 257,8125 metros quadrados, COM BENFEITORIAS, CONTENDO UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM CONSTRUÇÃO DE 70 METROS QUADRADOS, situada nesta Cidade e comarca de Rolândia, SITUADA ENTRE AS RUAS TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO, ARTHUR THOMAS, AMAZONAS E AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, ORIUNDA DE HERANÇA DO PAI DO EXECUTADO e com as seguintes divisas e confrontações constantes na Matricula. Conforme MATRICULA DE nº 7.119 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rolândia."
. OBS: Possui, Penhora e usufruto

IMPORTA:

A presente avaliação em sua Totalidade em **R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). Sendo avaliado 1/8 do bem acima estimado em R$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); sendo ½ da meação da SRA: ANTONIA CORSINI LAZARIN, NO VALOR DE R$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais),**
FICANDO 1/3 50% restantes ao HERDEIRO: LUIZ NIVALDO LAZARIN. Avaliado por estima em R$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);
Fonte: Imobiliária Rolândia;
Imobiliária Casa Grande.
NF IMOBILIARIA

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assino.
Rolândia, 20 de Junho de 2023.

Lírio Godinho dos Santos
Oficial de Justiça – Avaliador

Cota á recolher:;
R$461,20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N H9ZS6 LAHQX TY5MA